



Aprovado em Sessão de
17/09/2018
Sala das Sessões, 18 / 09 / 2018

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 58, DE 03 AGOSTO DE 2018.

Câmara Municipal de Terra de Areia
Recebido em 06 / 08 / 2018
Horário 11:34h

Daniela Ewaldt
Assessora Parlamentar

Autoriza o poder executivo a
conceder incentivo à empresa
CZIMIKOSKI & MARQUES
CALÇADOS LTDA.

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 18 / 09 / 18

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa “CZIMIKOSKI & MARQUES CALÇADOS LTDA”, destinado a estimular o desenvolvimento econômico e social do Município, bem como, a função social decorrente da criação de empregos e renda, obedecidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.378, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º - O incentivo de que trata esta Lei consiste em:

I – a concessão de espaço físico, como a cessão de uso de prédio de alvenaria com área de cerca de 630 m², localizado na Rua General Osório, nº 5653, Bairro Centro, prédio este de propriedade do município, para uso imediato.

II - Isenção de taxas de alvará de licença e IPTU se houver;

Parágrafo único - O incentivo previsto na ^{INCISO} alínea I, será concedida pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - As obrigações da empresa, de que trata esta Lei consistem em:

I - Manter no mínimo 20 (vinte) funcionários, devendo mensalmente enviar documento comprobatório (CAGED), para essa Administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 58, DE 03 AGOSTO DE 2018.

II - Fazer as manutenções necessárias e adequações para manter o prédio em perfeitas condições de funcionamento.

III – É obrigação da empresa a Licença Ambiental e Alvará de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.


ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 58, DE 03 AGOSTO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de Lei visa ter autorização legislativa para concessão de incentivo através de sessão de uso de um prédio de alvenaria com área de cerca de 630 m² (seiscentos e trinta metros quadrados) de propriedade do município e a isenção de IPTU, taxas de alvarás, se houver.

A concessão será para uso imediato da referida empresa e que deverá manter empregado cerca de 20 (vinte) funcionários, gerando crescimento ao município e melhor qualidade de vida as famílias que ali mantiverem membros empregados.

De acordo com o processo administrativo nº 1767/2018 e conforme documentos anexados pela empresa, e estando apta ao recebimento do incentivo obedecendo aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.378, de 24 de janeiro de 2018.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei, objetivando autorização legislativa para empréstimo desse espaço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.


ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal